



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 757, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 275/2017

Concede licença à gestante.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 124, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença à gestante”, a servidora Morgana Longo Kesting, de 31 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2018.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989506** e o código CRC **354EB12A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 276/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando que Parecer Conclusivo nº 43/2017, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que a servidora **Monica Gomes Westrup**, matrícula 136, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 03 de agosto de 2017.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989508** e o código CRC **A2B89ADF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 277/2017

Homologa Progressão

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de agosto de 2017, ao servidor do quadro permanente da Câmara de Vereadores, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008:

- Monica Gomes Westrup, do nível “A” para o nível “B”, no cargo de Contador.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989510** e o código CRC **CE8E611A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 278/2017

Homologa Progressão

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 039/2017,

Resolve:

Homologar Progressão por escolaridade, a contar de agosto de 2017, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Monica Gomes Westrup, do nível “B” para o nível “C”, no cargo de Contador.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989512** e o código CRC **7B7D854C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 279/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de agosto de 2017:

- Renan Dalcin Pereira, do cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989517** e o código CRC **CF1A4781**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 280/2017

Transferência

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de agosto de 2017,

- Emanuel Cardoso Dionisio, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão (PMDB) para o cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989520** e o código CRC **8F268CC1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 281/2017

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de agosto de 2017:

- Tatiana Fernandes Dias, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/08/2017, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989522** e o código CRC **73BA60AC**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 167/2017

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Maura Ferreira Ferraz, CPF: 060.127.698-14 – CNH n° 00788226317 – Cat. Hab. B, servidor Hércio da Costa, CPF: 380.336.319-53 – CNH n° 01653598260 Cat. Hab. B, servidora Juliana de Aguiar Prudêncio, CPF: 044.553.519-90 – CNH n° 02978623430 Cat. Hab. AB, Rosa Meri Gorniack CPF: 920.449.059-49 – CNH n° 01875752442 Cat. Hab. B a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 9 de agosto de 2017.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0997405** e o código CRC **16852344**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 166/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 223/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 223/2017, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Panificadora e Merceria Helena Ltda EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérqamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0997323** e o código CRC **501BABEB**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 165/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 221/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 221/2017, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a Panificadora e Mercaria Helena Ltda EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente

prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0997311** e o código CRC **6C1D02C1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 164/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 208/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 208/2017, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa L&E Comércio Varejista Ltda - EPP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 008/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

Titular: Valnei Rogério Bérghamo – Matrícula: 20.047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22.150

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0997290** e o código CRC **391B27E1**.

EXTRATO SEI Nº 0996520/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 09 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 09/08/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Capitel Construção Ltda

Endereço: Rua Pavão, 374, Costa e Silva

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/08/2017, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0996520** e o código CRC **77BBF5D5**.

EXTRATO SEI N° 0996551/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 09 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação a seguir, requerido em 08/08/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A

Endereço: Rua Dona Francisca, 2851, Saguapu

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/08/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0996551** e o código CRC **98EB5ACA**.

EXTRATO SEI N° 0983709/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de revogação ao Primeiro Termo de Sub-rogação do contrato nº 328/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba/Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba/Subprefeitura da Região Centro-Norte**, e a empresa contratada **BC MÁQUINAS LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, na forma de Pregão Presencial nº 179/2014. O Município **revoga** o Termo de Sub-rogação, assinado em 11 de janeiro de 2016, retornando, assim, a gestão do Contrato nº 328/2014 para a Subprefeitura da Região Centro-Norte. Justifica-se em razão das necessidades da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Em conformidade com o memorando SEI nº 0921435 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983709** e o código CRC **EF49F239**.

EXTRATO SEI N° 0996738/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 09 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia a seguir, requerido em 07/08/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Momento Engenharia Projetos e Execuções Ltda

Endereço: Rua Jacob Eisenhuth, 36, Atiradores

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/08/2017, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0996738** e o código CRC **6D15FAE5**.

EXTRATO SEI Nº 0996792/2017 - SEMA.UCA

Joinville, 09 de agosto de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia e de Instalação a seguir, requerido em 08/08/2017, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA VOLPI LTDA - ME

Endereço: Rua Guilherme Lempke, 29, Santo Antonio

Atividade: Condomínios de casas ou edifícios localizados em municípios da Zona Costeira (...)

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/08/2017, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0996792** e o código CRC **B4A18C7B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 035/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos de alto custo

CONTRATADAS: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.355.394/0001-51); CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 79.250.676/0001-93); GENESIO A. MENDES & CIA LTDA. (CNPJ: 82.873.068/0001-40).

VALOR: R\$ 1.168.730,40 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993493** e o código CRC **22256A87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0990001/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **039/2017**, celebrada entre a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa contratada BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, emitida em 28/07/2017, no valor de R\$ 7.831,60 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990001** e o código CRC **1C21B44D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0990320/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **043/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, que versa a aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades de sua sede e unidades da Secretaria de Assistência Social, emitida em 31/07/2017, no valor de R\$ 1.160,99 (um mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990320** e o código CRC **FAB9CD06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0992248/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento n° **044/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 07/08/2017, no valor de R\$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992248** e o código CRC **F925C975**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0992260/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **045/2017**, celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, emitida em 07/08/2017, no valor de R\$ 81,10 (oitenta e um reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0992260** e o código CRC **6722ED6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993836/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **982/2017**. Empresa

Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos. Valor de R\$ 558,80 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993836** e o código CRC **DCD971F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993841/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **983/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos. Valor de R\$ 558,80 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993841** e o código CRC **1BE8AEA1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993853/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **984/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos. Valor de R\$ 4.589,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993853** e o código CRC **D3023589**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993881/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **985/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Aparelhos Telefônicos Atenção Básica(PMAQ). Valor de R\$ 9.974,00 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993881** e o código CRC **5363C21E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993868/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **986/2017**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição gratuita. Valor de R\$ 104.945,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993868** e o código CRC **60A38682**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993699/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **981/2017**. Empresa Contratada: **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, para Aquisição de protetor de parede bate maca para as Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Emitida em 09/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993699** e o código CRC **AD43C5A0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993674/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **980/2017**. Empresa Contratada: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Soros e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da atenção basica. Valor de R\$ 70.110,00 (setenta mil cento e dez reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993674** e o código CRC **337FBF5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993703/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **979/2017**. Empresa Contratada: **QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTD**, para Aquisição de Auto Clave Referente a Proposta 08184821000-1130/14. Valor de R\$ 18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993703** e o código CRC **C6D42806**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993707/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **978/2017**. Empresa Contratada: **GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente a proposta nº 08184821000/1130-14. Valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993707** e o código CRC **45570B87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993718/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **974/2017**. Empresa Contratada: **M MOBILE EIRELI**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, REFERENTE A Proposta 08184821000/1150-01. Valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993718** e o código CRC **EB50584C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993721/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **975/2017**. Empresa Contratada: **M MOBILE EIRELI**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente Proposta 83169623000/1111-19. Valor de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993721** e o código CRC **8B1ADECE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993725/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **976/2017**. Empresa Contratada: **M MOBILE EIRELI**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente Proposta 08184821000/1150-03. Valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993725** e o código CRC **62F4A535**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993735/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **977/2017**. Empresa Contratada: **M MOBILE EIRELI**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente Proposta 08184821000/1130-14. Valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993735** e o código CRC **86CF0055**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993752/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **973/2017**. Empresa Contratada: **KMW COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, REFERENTE Proposta Prop08184821000/1150-01. Valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993752** e o código CRC **698C96F8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0993768/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **971/2017**. Empresa Contratada: **BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente PROPOSTA 08184821000/1150-03. Valor de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993768** e o código CRC **EEAE9CEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993770/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **972/2017**. Empresa Contratada: **BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente PROPOSTA 83169623000/1090-91. Valor de R\$ 2.085,00 (dois mil oitenta e cinco reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993770** e o código CRC **25153E14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0993784/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **970/2017**. Empresa Contratada: **Paulineia Lotternamann Reis ME**, para Aquisição de móveis para as Unidades de Saúde da Atenção Básica, referente proposta 08184821000/1130-14. Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Emitida em 08/08/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993784** e o código CRC **F3BCC884**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0995505/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Contrato: 169/2014-PMJ (9912358533) (assinado em 21/08/2014).

3º Termo ALTERANDO as Cláusula 2.1; Subitem 2.3; Cláusula 2.2 e Cláusula 3.1 do contrato. Termo assinado em 04/07/17.

Objeto: Referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Postagem de Cartas/Encomendas.

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0995505** e o código CRC **F2E9F22E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0990311/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **208/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **L&E Comércio Atacadista Ltda EPP**, que versa a **aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, oriundo da

licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2017**, assinado em 08/08/2017, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 11.709,44 (onze mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990311** e o código CRC **F2188CC1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0990847/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **213/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento** e a empresa contratada **Transportadora Ivan Ltda ME**, que versa a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, assinado em **08/08/2017**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do **Termo de Contrato nº 193/2017**, o qual deu origem ao presente instrumento, e o **prazo da execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 34.296,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990847** e o código CRC **727F1A44**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0993137/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 206/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

VALOR: R\$ 2.030,05 (dois mil e trinta reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993137** e o código CRC **C085922B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0993129/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO N°: 224/2017

DOTAÇÃO: n° 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI

VALOR: R\$ 132.495,74 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 15:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993129** e o código CRC **94F0FC34**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0993116/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de agosto de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 028/2016

CONTRATO Nº: 219/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral

CONTRATADA: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 44.887,78 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2017, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993116** e o código CRC **FD079E3C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0976323/2017 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Dispensa de Licitação:

LICITAÇÃO: Dispensa 026/2017**EMPRESA CONTRATA:** Estefano da Rocha 00432412980, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 20.360.045/0001-84.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS durante o ano de 2017.**VALOR:** R\$ 6.795,00 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

DATA: 03/08/2017.

PRAZO: 03/08/2017 a 31/12/2017.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0976323** e o código CRC **632C1C11**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0989796/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de agosto de 2017.

Contrato: 169/2012 (assinado em 09/08/2012).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 04 (quatro) meses, vindo a vencer em **09/12/2017, em caráter excepcional conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93.**

Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado às acomodações da **Unidade de Saúde Iriirú (CSU) – Leonardo**

Schilickmann, da Secretaria da Saúde. O presente termo passará a vigorar a partir de **09/08/2017**. Termo assinado em 07/08/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 163/2012**, situado à Rua Jorge Augusto Emílio Muller, nº. 118 – Iriirú, nesta cidade, para a **Unidade de Saúde Iriirú (CSU) – Leonardo Schilickmann**.

Locador: **Sociedade Educacional Santo Antonio**, representada pelo **Sr. Tarcísio Bratti**.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238; 1066 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 638.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 21:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989796** e o código CRC **7B4C25AE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0983723/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba/Subprefeitura da Região Centro-Norte** e a empresa contratada **BC MÁQUINAS LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, na forma de Pregão Presencial nº 179/2014. O Município adita o contrato transferindo sua a gestão para a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Justifica-se em razão das necessidades da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Em conformidade com o memorando SEI nº 0921435 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0983723** e o código CRC **37FA306E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0989933/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 445/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para controle da frota de veículos da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Eletrônico nº 175/2014. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 30/11/2018. Justifica-se considerando que o serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, contribui de forma significativa para a gestão da frota de veículos do Município de Joinville, suprimindo a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades afins do Município, visando a redução de custos por uso inapropriado de veículos como: controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos, entre outros. Em conformidade com o memorando SEI nº 0938244- SEPROT.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0989933** e o código CRC **0A43B269**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0990349/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo de Sub-rogação ao Contrato 005/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba/Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI** e a empresa contratada **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, que versa sobre a **contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública pela Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Presencial nº 161/2015**. O Município faz a sub-rogação total do contrato inicialmente firmado entre o SUB-ROGANTE e a ANUENTE, passando o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba** a substituir o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE PIRABEIRABA - FUMDEPI**, na qualidade de CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0990349** e o código CRC **DDE5809C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0991881/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 073/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME**, que versa sobre a contratação de empresa para execução de reforma das coberturas da Escola Municipal Pauline Parucker e reforma da quadra coberta, localizada à rua Atilio Vinotti, nº 411, bairro Boehmewaldt. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 dias, alterando o vencimento para o dia 11/10/2017. Justifica-se pelo fato de que os serviços que estão contemplados em projeto não estão em acordo com a planilha, a qual não prevê itens para execução dos serviços. Em conformidade com o memorando SEI nº 0927276 - SED.UIN e justificativa SEI nº 0927289.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2017, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0991881** e o código CRC **51DAEB19**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0994201/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Hugo Luis Gomes Campezo** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Médico - Urologista**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0994201** e o código CRC **FFA4261C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0994716/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Patricia Cristiane Wielewski** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0994716** e o código CRC **63CF98B1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0995254/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Lauren Coracini Schmidt** no Concurso Público - **005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0995254** e o código CRC **0C5CF125**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0995557/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Tendo em vista a aprovação do Sr(a). **Suelen Borba de Loreto** no Concurso Público - **005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, viemos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão. Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h. Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0995557** e o código CRC **2242196A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0982195/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 663692, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ EPP: ITEM 10 - R\$ 0,39, ITEM 25 - R\$ 2,65.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982195** e o código CRC **F48BD00B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0982194/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 663692, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: SATELITE COMERCIAL EIRELI EPP: ITEM 21 – R\$ 1,39.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2017, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/08/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0982194** e o código CRC **F5FDCC8E**.

COMUNICADO SEI N° 0993739/2017 - SEPUD.UPD

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e no site: www.joinville.sc.gov.br, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança do Shopping Car SantosDumont.

Este comunicado possui como anexos os documentos SEI n° 0993729 e SEI n° 0993732, que faz parte do processo SEI n° 17.0.049447-0.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Gerente**, em 09/08/2017, às 09:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 12:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993739** e o código CRC **F0C39CD8**.

COMUNICADO SEI N° 0993710/2017 - SEPUD.UPD

Joinville, 09 de agosto de 2017.

Comunicamos que está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Joinville e no site: www.joinville.sc.gov.br, o Parecer Técnico Conclusivo, do Estudo de Impacto de Vizinhança do Supermercado Condor.

Este comunicado possui como anexos os documentos SEI nº 0993715 e SEI nº 0993756, que faz parte do processo SEI nº 17.0.049446-2.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Gerente**, em 09/08/2017, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Santos de Chaves, Servidor (a) Público (a)**, em 09/08/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0993710** e o código CRC **198A855E**.